



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0009199-81.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Coordenadoria da Infância e da Juventude - CIJ
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano no que tange a adoção de medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.431/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 25/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0977048), Resultado por Fornecedor (id 0977049) e Termo de Adjudicação (id 0977050), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

2. **FÉLIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.613.144/0001-13, com valor global de R\$ 2.383,68 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o **item 6**, conforme proposta (id 0966416);

3. **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para o **item 8**, conforme proposta (id 0966411);

4. **SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.651/0001-32, com valor global de R\$ 27.664,48 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o **item 1**, conforme proposta (id 0972914);

5. **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.916/0001-65, com valor global de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais) para o **item 10**, conforme proposta (id 0972980);

6. **CLEMILSON F. DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.529/0001-92, com valor global de R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para o **item 11**, conforme proposta (id 0966414);

7. **J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.446.741/0001-12, com valor global de R\$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito reais) para o **item 2**, conforme proposta (id 0966396); e

8. **L2A UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.232.725/0001-52, com valor global de R\$ 18.982,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais) para o **item 7**, conforme proposta (id 0976577).

9. Foram fracassados os itens 3, 4 e 9 e está em retorno de fases o item 5.

10. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

11. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

12. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 30/07/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1014439** e o código CRC **67BBDF76**.